

Município de Carrapateira

Criado pela Lei Municipal nº. 115/98, de 14 de Fevereiro de 1998

Jornal Oficial do Município–Ano XXI - Nº. 759 Carrapateira - PB, 10 de julho de 2019

ATOS DO PODER EXECUTIVO**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRAPATEIRA
GABINETE DA PREFEITA****Portaria nº. 014/2019 GAB/PRE**

Carrapateira – PB, 09 de julho de 2019.

A Prefeita Constitucional do município de Carrapateira, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 132 da lei 276/2016 (estatuto dos servidores públicos do município de Carrapateira) que veda a percepção simultânea de proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 parágrafo 6º da Constituição Federal com remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis

CONSIDERANDO que a aposentadoria é uma forma de inatividade remunerada, devendo haver então a desinvestidura da função sob pena de violação do art. 37 da Constituição Federal.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 34, inciso IV da lei 276/2016 que prevê a aposentadoria como causa de vacância do cargo.

CONSIDERANDO os princípios da responsabilidade, eficiência, da legalidade, do interesse público e, da razoabilidade.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a servidora Lucia Bezerra Batista, portadora do CPF: 019.779.434-38, Matrícula 045, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria Municipal de Administração Carrapateira – PB a partir de 10 de julho de 2019.

Art. 2º Revogam se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional do município de Carrapateira – PB, 09 de julho de 2019.

Publique-se. Registre-se.

MARINEIDIA DA SILVA PEREIRA
Prefeita Constitucional